



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.878 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais) , para suplementar a seguinte dotação:

02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 02.11.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.452.0011.2.058 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pes. Jurídica – ficha nº 200 R\$ 630.000,00

TOTAL R\$ 630.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação.

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL 02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Atividade: 08.244.0004.2.004 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais – ficha nº 65 R\$ 80.000,00

02.12.00 – DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO DE OBRAS 02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.121.0012.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente – ficha nº 223 R\$ 10.000,00
Atividade: 15.451.0011.1.069 - PAVIMENTACAO DE RUAS - BAIRRO AREIA BRANCA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 219 R\$ 50.000,00

2.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 02.11.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1.085 – PAV. DA RUA REGINALDO APARREC.PEREIRA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 296 R\$ 90.000,00

02.09.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 02.09.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS



Prefeitura Municipal de Aluminópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação da Lei nº 1.878/2016 – fls-02

Atividade: 15.543.0009.1.073 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO LAGOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 185 R\$ 300.000,00

02.09.01 - DEPARTAMENTO MUNIC. MEIO AMBIENTE

02.09.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 18.543.0009.1.089 - CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA - GRANJA MODELO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 186 R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 630.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de outubro de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 20/10/2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor de Divisão Serviços Administrativos